

ATO Nº 014/2016 – DISP. 10/05/2016

tjes.jus.br/corregedoria/2016/09/15/ato-no-0142016-disp-10052016

Hudson Ferreira

15 set,
2016

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 14/2016

O Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 9.974/2013, datada de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 10 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 10.178/2014, datada de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 17 de março de 2014, que “dispõe sobre o Regimento de Custas e adota outras providências”;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 9.974/2013 preconiza que cumpre à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo publicar, anualmente, a tabela detalhada de classes processuais, consoante a taxonomia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça, constando a importância das custas em Valor de Referência do Tesouro Estadual do Espírito Santo – VRTE, e o correspondente, devidamente atualizado, em moeda vigente;

CONSIDERANDO a edição da nova Taxonomia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça em decorrência da vigência do Novo Código de Processo Civil Brasileiro (Lei Federal nº 13.105/2015) em 18 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto Estadual 3.904-R, datado de 07 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 08 de dezembro de 2015, dispõe que o Valor de Referência do Tesouro Estadual do Espírito Santo – VRTE, no exercício de 2016, será de R\$ 2,9539 (dois reais, nove mil quinhentos e trinta e nove décimos de milésimo de real).

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a publicação detalhada da Tabela de Classes Processuais criada pelo Conselho Nacional de Justiça e demonstrando a importância das custas judiciais em Valor de Referência do Tesouro Estadual do Espírito Santo – VRTE, e o correspondente, devidamente atualizado, em moeda vigente.

II – **DETERMINAR** a disponibilização da Tabela de Classes Processuais, no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no endereço eletrônico www.tjes.jus.br, no menu “Serviços”, item “Custas processuais”, de acordo com a Taxonomia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça e parametrizadas com base na Lei Estadual nº 9.974/2013 datada de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2013, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Estadual 10.178/2014, datada de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2014.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória- ES, 06 de maio de 2016.

**DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES SOUSA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**TABELAS DE CLASSES PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ([CLIQUE AQUI](#))

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ([CLIQUE AQUI](#))

**PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONSENSUAL DE
CONFLITOS ([CLIQUE AQUI](#))**

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO ([CLIQUE AQUI](#))

PROCESSO CRIMINAL ([CLIQUE AQUI](#))

PROCESSO MILITAR ([CLIQUE AQUI](#))

**TABELAS DE CLASSES PROCESSUAIS DO SEGUNDO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ([CLIQUE AQUI](#))

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS([CLIQUE AQUI](#))

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO ([CLIQUE AQUI](#))

PROCESSO CRIMINAL ([CLIQUE AQUI](#))

PROCESSO MILITAR ([CLIQUE AQUI](#))

TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS ([CLIQUE AQUI](#))
